

**COMUNICADO nº 331/2023**

A **Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo**, considerando a fase 1 do Projeto que visa à substituição dos *switches* dos prédios de todo o Estado de São Paulo, com indisponibilidade de rede lógica e, conseqüentemente, dos sistemas informatizados, **COMUNICA** que ficam suspensos os prazos processuais dos processos físicos e o atendimento ao público, bem como autorizado o trabalho remoto aos servidores das unidades judiciais de 2ª Instância localizadas nos prédios e datas abaixo relacionados.

UNIDADE JUDICIAL	DATA
Execuções Fiscais II (Praça Almeida Jr. 72 – Unidades da Seção de Direito Público)	07/07/2023
Pátio do Colégio (Pátio do Colégio 73 – Unidades da Seção de Direito Privado)	18/07/2023
Prédio Administrativo da Glória (Rua da Glória 459 – Unidades da Seção de Direito Criminal)	19/07/2023

A regularização das frequências dos servidores que não estão autorizados para o teletrabalho nos termos da Resolução nº 850/2022 deverá ser realizada pelos gestores com a utilização do código 662 (Trabalho remoto - autorização excepcional Presidência)

\* Republicado por conter alteração no cronograma (exclusão das unidades localizadas no Palácio da Justiça)

**SPI - Secretaria de Primeira Instância****COMUNICADO CONJUNTO Nº 480/2023  
(Processo nº 2023/74689)**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que **no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023** estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público do Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Francisco Morato. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas.

**SEÇÃO I****ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Subseção I: Atos e comunicados da Presidência****SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA****Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4****COORDENADORIA DE CERIMONIAL  
CONVITE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse dos Desembargadores Maurício Henrique Guimarães Pereira Filho e Ana Maria Alonso Baldy**, a realizar-se no dia **1º de agosto** de 2023 (terça-feira), às **17 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

**SEMA 1.1****SEMA 1.2.1**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/07/2023, autorizou o que segue:

**FÓRUM REGIONAL III JABAQUARA** – suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **17/07/2023**, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.



## SEMA 1.3

### SEMA 3.3

#### **EDITAL Nº 25/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, a partir de 18 de julho de 2023, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às 18 horas do dia 27 de julho de 2023 (quinta-feira), as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

#### **9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

*Vagas para atuação como suplente*

#### OBSERVAÇÃO:

1. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br), devendo ser solicitada confirmação.
2. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.
3. As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

Secretaria da Magistratura - SEMA, 17 de julho de 2023.

#### **EDITAL Nº 26/2023** **NÚCLEOS DE APOIO REGIONAIS DE JULGAMENTO**

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica às magistradas e aos magistrados a abertura de inscrição para as seguintes vagas no Núcleo de Apoio Regionais de Julgamento, cuja atuação se dará nos termos dos Provimentos nº 2.621/2021 e 2.660/2022:

- 1ª RAJ (São Paulo) – 1 vaga
- 4ª RAJ (Campinas) e 10ª RAJ (Sorocaba) – 1 vaga
- 2ª RAJ (Araçatuba) e 5ª RAJ (Presidente Prudente) – 2 vagas

As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico [semainscricao@tjsp.jus.br](mailto:semainscricao@tjsp.jus.br), cujo recebimento será confirmado pela Secretaria da Magistratura e valerá como protocolo, de 18 de julho de 2023 (terça-feira) até às 18 horas do dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira), nos termos do Provimento CSM nº 2.660/2022.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 17 de julho de 2023.

## Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

### DICOGE

#### DICOGE 1.1

#### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

#### **12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **ATA Nº 44**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h30min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 12º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e, na sequência, foram arquivados e entrevistados os seguintes candidatos: Victor Volpe Albertin Fogolin, Felipe de Souza Pinto, Vinicius Miranda Filogonio, Osvaldo José Gonçalves de Mesquita Filho, Renata Terra Manzan, Diego Rodrigues da Silva,



Matheus Schneider de Souza, Fernanda Stange Driussi, Tatiana Regina Camargo Fernandes, Luciana Cristina Grande Ribeiro Stephano, Gabriel Consigliero Lessa, Christiana Bastos Rangel de Araújo, Guilherme Linhares de Freitas, Renan Ribeiro Vieira, Livia Cardoso Leite da Silva, Renato Fernandes Simei de Castro Fassa, Tatiane Keuncke Brochado e Lenise Friedrich Faraj. Os trabalhos encerraram-se às 18h35min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. (aa) **WALTER ROCHA BARONE** - Presidente da Comissão, **TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES** - Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal – Capital, **CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBOA** - Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **VIVIAN LABRUNA CATAPANI** - Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vara de Registros Públicos – Capital, **JOSÉ ROBERTO PIRAJÁ RAMOS NOVAES** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **PATRICIA MORAES AUDE** - Representante do Ministério Público, **UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES** – Tabelião, **DANIELA ROSÁRIO RODRIGUES** – Registradora (suplente).

#### **PROCESSO DIGITAL Nº 2023/72780 – SÃO PAULO/SP – FABIO SEABRA DE OLIVEIRA**

**DECISÃO:** Homologo a desistência do certame apresentada pelo candidato. Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e archive-se. São Paulo, 11/07/2023 – (a) **Desembargador WALTER BARONE – Presidente da Comissão do 12º Concurso** (Assinatura eletrônica)

#### **DICOGE 2**

**Processo nº 0000564-33.2023.8.26.0079 - Sindicância – W. L. de S. R.** **DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso interposto por W. L. DE S. R., Matrícula (-), Oficial de Justiça, lotado na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de (-), mantida a sanção aplicada pelo MM. Juízo a quo (suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por infração ao art. 241, inciso I, III e XII, na forma dos artigos 251, inciso II e 254, §1º todos da Lei Estadual nº 10.261/68). Comunique-se à Secretária de Gestão de Pessoas para a devolução dos valores recebidos pelo processado pela atuação no Plantão Judiciário Especial de 2022. Realizem-se as comunicações necessárias e após devolva-se à origem. Publique-se. São Paulo, 12 de julho de 2023 (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. Adv: **ALINE CRISTINA DE LIMA AMBROSIO** (OAB 260906/SP); **RAPHAEL BARBOSA DE ALMEIDA** (OAB 352301/SP).

**Processo nº 0007705-59.2022.8.26.0590 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – D. L. V.** **DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso interposto por D. L. V., Matrícula (-), Escrevente Técnico Judiciário, lotado no Ofício do Juizado Especial Criminal da Comarca de (-), à disposição do 5º Ofício Cível da Comarca de (-), mantida a sanção aplicada pelo MM. Juízo a quo (suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do artigo 251, inciso III, c.c. artigo 254, § 2º, da Lei Estadual nº 10.261/68). Realizem-se as comunicações necessárias e, após ,devolva-se à origem. Publique-se. São Paulo, 12 de julho de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. Adv: **ADRIANO NEVES LOPES** (OAB 231849/SP).

## **SEÇÃO IV**

### **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**

---

#### **Subseção III: Cursos - Inscrições**

---

**Diretor: Des. JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR**  
**Vice-Diretor: Des. GILSON DELGADO MIRANDA**  
**Site: [www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)**  
**E-mail: [epm@tjsp.jus.br](mailto:epm@tjsp.jus.br)**

#### **EDITAL – INSCRIÇÕES**

#### **3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL PATRIMONIAL**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **3º Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Direito Civil Patrimonial** sob a responsabilidade da Professora Responsável Coordenadora Desembargadora **Claudia Grieco Tabosa Pessoa** e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz **Enéas Costa Garcia**.

**VAGAS OFERECIDAS: 150** (cento e cinquenta) vagas.

**PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito):** Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula, o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, seleção e entrega de documentação para a matrícula. Os procedimentos e períodos correspondentes seguem descritos abaixo: